



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis

EDITAL N.º 28/2021/DNO/REI/IFTO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para constituição de Comissão Local de representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para formação de Comissão Eleitoral Local do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, responsável por conduzir o processo de consulta para Reitor e Diretores das Unidades, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de escolha dos membros da Comissão Local de representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para formação de Comissão Eleitoral Local do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, responsável por conduzir o processo de consulta para Reitor e Diretores das Unidades, será regulamentado pelo Edital nº 28/2021/DNO/REI/IFTO, de 20 de setembro de 2021, em observância às disposições da Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021, que aprovou o Regulamento Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.2. O processo eleitoral regulamentado por este edital será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 176/2021, de 16 de setembro de 2021.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a membro da comissão local:

2.1.1. Servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro ativo permanente, com lotação neste campus até a data de publicação deste edital;

2.1.2. Servidores ocupantes de cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro ativo permanente, com lotação neste campus até a data de publicação deste edital;

2.1.3. Discentes, com no mínimo 16 anos completos, regularmente matriculado nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, neste campus até a data de publicação deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. A Comissão Local será constituída por representantes dos segmentos, docente, técnico-administrativo em educação e discente, maior de 16 anos, regularmente matriculado nos cursos de ensino médio, técnico, graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância, do respectivo campus, eleitos entre seus pares, sendo o número de 3 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes, de cada segmento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de **20/09/2021 a 22/09/2021**, e o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, e enviar ao e-mail : **comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br**.

4.2. Os candidatos deverão anexar ao processo os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

II - Será permitido aos alunos enviarem as informações contidas no referido formulário, por texto, ao e-mail da comissão eleitoral (comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br).

5. DOS ELEITORES

5.1. Poderão votar no dia da eleição, mediante listagem fornecida pela Unidade de Gestão de Pessoas, de lotação dos segmentos do quadro de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativo em Educação, e mediante listagem do setor de Registros Escolares, do segmento discente da Unidade.

5.2. Estão aptos a votar:

- a) Servidores ocupantes do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro ativo permanente, com lotação neste campus até a data de publicação deste edital;
- b) Servidores ocupantes de cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, do quadro ativo permanente, com lotação neste campus até a data de publicação deste edital;
- c) Discente deste campus, regularmente matriculado até a data de publicação deste edital, nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. No dia 27/09/2021, a Comissão publicará no portal da Unidade a relação das candidaturas homologadas em ordem alfabética e em lista única.

6.2. A votação ocorrerá no dia 29/09/2021, das 8h às 19h, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

6.2.1. A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto *on-line* utilizando o sistema Helios Voting, em *link* a ser divulgado na página <http://portal.ifto.edu.br/dianopolis> e nos e-mails dos eleitores.

6.2.2. Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato entre todos os disponíveis e votará apenas uma vez.

6.2.3. O eleitor receberá o link de votação em seu e-mail institucional. O link para votação também estará disponível no portal do IFTO.

6.2.4. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral deverá lavrar ata simplificada do processo, e anexará a lista de votantes e as respectivas votações.

6.2.5. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados. Serão declarados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação, tendo como suplentes os menos votados em ordem decrescente.

6.3. Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

- a) no caso dos servidores: maior tempo de serviço no IFTO;
- b) no caso dos discentes: maior tempo de matrícula (matrícula mais antiga);
- c) maior idade.

6.4. A fiscalização da apuração poderá ser exercida pelos candidatos concorrentes.

6.5. O resultado final da votação ocorrerá no dia 1º/10/2021, sendo publicada a relação dos eleitos no portal da Unidade.

6.6. Concluído o pleito, a Comissão Eleitoral encaminhará relatório de todo o processo ao Gabinete do Diretor-Geral / Diretor, indicando os eleitos para que este informe ao Conselho Superior os nomes dos membros que comporão a Comissão Eleitoral Local (titulares e suplentes), conforme prazo estabelecido no cronograma.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via e-mail, para o **comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br**, dentro dos prazos estabelecidos conforme cronograma constante do item 8 deste edital.

7.2. O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no Anexo II, assinado pelo candidato, digitalizado e encaminhado para o e-mail **comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br**.

7.3. Recursos interpostos fora das datas previstas serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

7.4. Não serão aceitos recursos protocolados presencialmente, via correios/postal ou fax.

7.5. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do formulário constante do Anexo II deste edital, que não atenderem aos procedimentos descritos no item 7.2 ou no item 7.3, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação coerente e/ou que apresentarem pedido inconsistente.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das respostas aos recursos.

7.7. Não caberá recurso da decisão da Comissão Eleitoral.

8. DO CRONOGRAMA

Data/Horário	Atividade	Local
20/9/2021	Publicação do edital	site
20/9/2021 às 12h do dia 23/09/21	Inscrições	Envio dos documentos ao e-mail: comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br
23/09/2021	Homologação preliminar de candidatos	http://portal.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/ensino
24/09/2021	Recurso contra homologação preliminar	Envio do recurso ao e-mail: comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br
27/09/2021	Homologação definitiva das candidaturas	http://portal.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/ensino
29/9/2021	Eleição on-line	Sistema Helios Voting
29/9/2021	Apuração e divulgação do resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/ensino

30/09/2021	Recurso contra o resultado preliminar	Envio do recurso ao e-mail: comissaoeleitoral.dianopolis@ifto.edu.br
1º/10/2021	Homologação do Resultado Final	http://portal.ifto.edu.br/dianopolis/campus-dianopolis/ensino

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Compete à Comissão Eleitoral analisar os recursos e emitir decisão.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital e demais publicações referentes ao processo eleitoral da Comissão constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral, nomeada pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 176/2021, de 16 de setembro de 2021.

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 20/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408447** e o código CRC **9EE56D21**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 28/REI/IFTO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000 Dianópolis/TO —
portal.ifto.edu.br/dianopolis — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.016592/2021-54

SEI nº 1408447